



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/FMS/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS, TOTEM E LETRAS TIPO CAIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato, cujo objeto **contratação de empresa especializada na confecção, instalação e manutenção de placas indicativas, totem, letras tipo caixa, através da Secretaria Municipal de Saúde**, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços n.º 128/2020, Pregão Eletrônico n.º 002/2019, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura do Recife, através do Fundo Municipal de Saúde, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE, CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.246.265/0001-51, com sede à Rua Icapo, n.º 226, Estância, Recife/PE, CEP. 54.830-260, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1735/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **20 de agosto de 2021**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à **Prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato n.º 027/FMS/2021, foi celebrado em 21 de Agosto de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 21 de Agosto de 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 1.759.495,50 (Um milhão e setecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, para a devida alteração contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu **termo final para o dia 21 de agosto de 2022**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando, por fim, que o valor inicial e atual do Contrato corresponde a **R\$ 1.759.465,50 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, deste *quantum* fora emitidas as Notas de Empenho de n.º 1027/2021, datado de 20 de



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



agosto de 2021, no valor de 15.000,00 (quinze mil reais); nº 1028/2021, datado de 20 de agosto de 2021, no valor de 15.000,00 (quinze mil reais); nº 1029/2021, datado de 20 de agosto de 2021, no valor de 5.000,00 (cinco mil reais); nº 1031/2021, datado de 20 de agosto de 2021, no valor de 2.000,00 (dois mil reais), ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer da vigência contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 1735/2021, datado de 20 de agosto de 2021, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 21 de agosto de 2022, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de agosto de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA/Mat. 22015	CONTRATADO: CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:41246265000151 Assinado de forma digital por CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:41246265000151 Dados: 2022.03.01 10:56:14 -03'00'
--	--

TESTEMUNHA:
CPF (MF): STAYE RIBEKSON NASCIMENTO
Assessoria Especial - SMS
PMCSA - Mat. 22066

TESTEMUNHA: Lueneide Mª Cunha
CPF (MF): 027.023.104-86
SMS-Pr. Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº027/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo Aditivo ao contrato nº 027/FMS/2020**, na condição de não participante/ carona da **Ata de Registro de Preços nº 128/2020**, Pregão Eletrônico nº 002/2019, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura do Recife, através do Fundo Municipal de Saúde, **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 21 de agosto de 2022, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. **Empesa:** **CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.246.265/0001-51, com sede na Rua Icapo, nº 226, Estância, Recife/PE, CEP: 54.830-260, **Valor Total:** R\$1.759.495,50 **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de agosto de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:69D604E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/03/2022. Edição 3039
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>